



REUNIÃO	22ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR.
ITEM DE PAUTA	<i>Proposta de criação da Rede Estadual de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista (PROPONENTE: Colegiado Permanente – CEAU-CAU/BR RELATOR: conselheiro Raimundo Nonato da Silva Souza)</i>
ASSUNTO	Encaminhamentos.

DELIBERAÇÃO CEP-CAU/BR Nº 27/2013

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, em anexo,

DELIBEROU:

Por unanimidade,

- 1) aprovar, no mérito, o parecer do conselheiro Raimundo Nonato da Silva Souza, favorável à criação da Rede Estadual de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista; e
- 2) recomendar que a matéria seja desenvolvida no âmbito da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro

RAIMUNDO LOPES PEREIRA
Membro

SILVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro